

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022

Edital de Chamada Pública n.º 99/2022 para CREDENCIAMENTO de grupos formais e informais de agricultores, para “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação”.

1 – PREÂMBULO

1.1 - O Município de DIONÍSIO CERQUEIRA, Através do Departamento de Compras, Contratos e Licitações **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009, Resolução FNDE/ CD n.º 38/2009, Resolução FNDE/ CD n.º 25/2012 e Resolução FNDE/ CD n.º 26/2013 que, vem realizar a Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda **até dia 01/08/2022 às 09:00 hrs** na sala do Departamento de Compras, Contratos e Licitações.

2 – DO OBJETO

2.1. **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, CONFORME LEI FEDERAL 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE n.º 025/2012, Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:**

Tabela 1. Relação dos itens, quantidade e preço unitário estimado e total a serem adquiridos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

3. DATA, LOCAL E HORA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

3.1. Até o dia, hora, e local mencionados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão dois envelopes distintos, sendo um de documentação – HABILITAÇÃO e outro de PROPOSTA DE PREÇOS.

3.2 Os envelopes deverão conter os seguintes dizeres:

3.2.1. Envelope de Habilitação:

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CHAMADA PÚBLICA 99/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022

3.2.2. Envelope de Proposta:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA
À PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
CHAMADA PÚBLICA 99/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 99/2022

4. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar ao Setor de Compras e Licitações no envelope da habilitação os documentos abaixo relacionados para serem avaliados e aprovados:

4.1.1. Os Grupos Informais de Agricultores Familiares deverão entregar:

- a) Cópia autenticada de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Certidão Negativa de débitos junto a Fazenda Municipal
- d) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4.1.2. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c) Cópias das Certidões Negativas de Débitos junto a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS.
- d) Cópia autenticada do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;
- e) Declaração da Associação ou cooperativa, firmada pelo seu representante, de que não emprega menor, em cumprimento ao inciso XXXIII do art 7º da constituição da República, conforme Anexo I.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g) Para produtos de origem animal, apresentar documentação comprobatória de serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal.

5. DA PROPOSTA

5.1 - No envelope da proposta os proponentes deverão apresentar **Projeto de Venda** de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, elaborado conforme modelo Anexo III, contendo discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, preço unitário de cada item, devendo ser cotado em Real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00).

5.2 – O proponente deverá assinar na última coluna, os itens que tem interesse em se credenciar para fornecimento ao Município.

6. DAS AMOSTRAS

6.1 As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria da Educação, conforme solicitação da responsável, que irá avaliar, selecionar e determinar os quantitativos dos produtos a serem adquiridos.

6.2 Maiores informações na Secretaria Municipal de Educação, município de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, pelos telefones 3644 6700, no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 hrs.

6.3 As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis na Secretaria de Educação.

6.4 As amostras serão analisadas pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, que observará como critério de avaliação a qualidade e a compatibilidade com as especificações deste edital.

7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS/CRITÉRIOS PARA A ESCOLHA DO FORNECEDOR.

7.1 - A seleção dos projetos de venda será realizada pela entidade executora, sendo as prioridades conforme abaixo:

- 7.1.1 - Para priorização das propostas, deverá ser observada a seguinte ordem para desempate:
 - I – os fornecedores locais do município;
 - II – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas;

III – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

IV – os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais; e

V – organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

7.1.2 - Em caso de persistir empate, será realizado sorteio. A critério da Entidade Executora poderá ser feito um acordo entre as partes para a divisão dos produtos a serem adquiridos entre as organizações "finalistas".

7.1.3 - Caso a Entidade Executora não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de produtores e empreendedores familiares do território rural, do estado e do país, nesta ordem.

8. PRAZO E CONDIÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA

8.1 Uma vez declarado vencedor, o Proponente deverá assinar a Ata das propostas, firmando desta forma o compromisso de entrega dos gêneros alimentícios, conforme estabelece o edital.

8.2 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano e será controlado pelo FNDE e MDA, conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes.

9. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

9.1 Os fornecedores que aderirem a este Processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da Legislação Civil e Penal aplicáveis.

9.2 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na Legislação Vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Setor de Merenda Escolar.

9.3 O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

10. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO

10.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pelos fornecedores no Setor de Merenda Escolar, da Secretaria da Educação, DIONÍSIO CERQUEIRA – SC, conforme solicitação.

10.2. As entregas deverão ser realizadas até 31 de dezembro de 2022.

10.3. A quantidade e a data de cada entrega deverão obedecer ao cronograma de entrega, que será fornecido posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação a cada fornecedor.

10.4. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues pelo fornecedor somente após solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

10.5. A pessoa indicada como responsável pelo recebimento das mercadorias, reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo o fornecedor substituí-las sem prejuízos ao Município.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 10 dias após entrega do solicitado, mediante a apresentação da nota fiscal e aprovação da Secretaria Municipal de Educação, em conta corrente em nome da contratada.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para fazer frente às despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão à conta das seguintes dotações:

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
04.002	Admin Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar do Ensino Fundamental	04.002.12.361.0048.2020.3.3.90.00.00	R\$ 26.500,00
04.002	Admin Geral dos Bens e Serv.da Merenda Escolar da Educação Infantil	04.002.12.365.0048.2021.3.3.90.00.00	R\$ 26.985,00
Total:			R\$ 53.485,00

13. DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de DIONÍSIO CERQUEIRA, para dirimir todas as questões desta Chamada Pública, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A presente chamada pública poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações e/ou Secretaria Municipal de Educação, junto a Prefeitura Municipal de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, nos horários de 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 hrs, de segunda a sexta-feira.

14.2 Esta Chamada Pública será afixada para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da **Prefeitura, Diário Oficial dos Municípios – DOM – SC, e Site da Prefeitura Municipal de DIONÍSIO CERQUEIRA - SC.**

14.3 Fazem parte integrante deste Edital:

13.2.1 – Anexo I – Declaração que não emprega menores

13.2.2 – Anexo II – Orçamento

13.2.3 – Anexo III – Dados do proponente para anexar ao Projeto de Venda

14.4 Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 hrs, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 11 de Julho de 2022.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER
Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CF/88

..... , pessoa física / jurídica de direito privado, estabelecida na
....., centro, na cidade,
devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob nº. **DECLARA**, sob as
penas da Lei, que atende ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que se
refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de
empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres,
e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, dede 2022.

Responsável

Carimbo CNPJ / CPF

ANEXO II
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	250,000	KG	ABACATE; Frutos de tamanho uniformes, produto sã, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvido. O fruto NÃO deve estar maduro devido ao transporte. - ABACATE; Frutos de tamanho uniformes, produto sã, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, bem desenvolvido. O fruto NÃO deve estar maduro devido ao transporte.	5,5000	1.375,00
2	150,000	UN	ACELGA tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos - ACELGA tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem mofo ou bolores, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície. Peso médio de 500 gramas.	5,0000	750,00
3	1.500,000	UN	ALFACE, crespa ou lisa, fresca, limpa, sem folhas murchas, - ALFACE, crespa ou lisa, fresca, limpa, sem folhas murchas, sem manchas, machucaduras, bolores ou defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Pé com aprox. 300g.	2,5000	3.750,00
4	150,000	KG	ABOBRINHA, tipo italiana ou menina, selecionada, com polpa - ABOBRINHA, tipo italiana ou menina, selecionada, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	4,0000	600,00
5	150,000	KG	BATATA DOCE branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grande - BATATA DOCE branca/roxa, primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.	2,5000	375,00
6	1.000,000	KG	BERGAMOTA, POCÃ, TANGERINA; Frutos de tamanho médio e unifor - BERGAMOTA, POCÃ, TANGERINA; Frutos de tamanho médio e uniformes, produto sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro. COLHIDO COM CABINHO.	3,0000	3.000,00
7	300,000	KG	BETERRABA, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme - BETERRABA, primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida a superfície.	3,0000	900,00
8	300,000	KG	BOLACHA CASEIRA SIMPLES; em embalagem plástica individual - BOLACHA CASEIRA SIMPLES; em embalagem plástica individual e transparente com aproximadamente 1kg, rotulagem contendo a identificação do produto, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, com aspectos, cor, sabor e textura características e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características, assim como mofo e bolores.	21,9000	6.570,00
9	200,000	KG	BOLACHA CASEIRA SIMPLES; COM COBERTURA de merengue. Em emb - BOLACHA CASEIRA SIMPLES; COM COBERTURA de merengue. Em embalagem plástica individual e transparente com aproximadamente 1kg e rotulagem contendo identificação do produto, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, com aspectos, cor, sabor e textura características e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características, assim como: mofo e bolores.	23,5000	4.700,00
10	200,000	KG	BOLACHA CASEIRA DE MILHO. Em embalagem plástica individual - BOLACHA CASEIRA DE MILHO. Em embalagem plástica individual e transparente com aproximadamente 1kg e rotulagem contendo a identificação do produto, informação nutricional, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, com aspectos, cor, sabor e textura características e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características, assim como mofo e bolores.	19,9000	3.980,00
11	400,000	UN	BRÓCOLIS apresentar textura firme, tamanho médio, uniform - BRÓCOLIS apresentar textura firme, tamanho médio, uniforme, sem machucados, limpos, sem ferimentos ou defeitos, sem mofo ou bolores, outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 400 a 500 gramas.	4,0000	1.600,00

11	400,000	UN	BRÓCOLIS apresentar textura firme, tamanho médio, uniform - BRÓCOLIS apresentar textura firme, tamanho médio, uniforme, sem machucados, limpos, sem ferimentos ou defeitos, sem mofo ou bolores, outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 400 a 500 gramas.	4,0000	1.600,00
12	200,000	KG	CENOURA, sem rama, fresca, compacta e firme, com coloração e - CENOURA, sem rama, fresca, compacta e firme, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores e sujidades, devendo ser bem desenvolvida.	3,5000	700,00
13	150,000	UN	COUVE-FLOR apresentar textura firme, tamanho médio, unifor - COUVE-FLOR apresentar textura firme, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem mofo ou bolores, outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	4,5000	675,00
14	400,000	MAÇ	COUVE-MANTEIGA, fresca limpa, sem folhas murchas, sem manch - COUVE-MANTEIGA, fresca limpa, sem folhas murchas, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Maço com aprox. 200g.	2,5000	1.000,00
15	300,000	UN	CUCA C/ RECHEIO; Deve apresentar-se macia, nova e bem assada - CUCA C/ RECHEIO; Deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Recheio: sabores variados, (doce de leite, coco, frutas, chocolate), e cobertura de farofa. Bem acondicionado, embalado individualmente em embalagem plástica transparente de polietileno resistente (a manipulação e transporte) e atóxica. Etiqueta contendo a identificação do produto e produtor, data de fabricação e validade, informações nutricionais. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar do dia da fabricação. Cada unidade deve pesar entre 700 e 800 gramas.	10,9000	3.270,00
16	200,000	UN	CUCA S/ RECHEIO; Deve apresentar-se macia, nova e bem assada - CUCA S/ RECHEIO; Deve apresentar-se macia, nova e bem assada. Cobertura de farofa. Bem acondicionado, embalado individualmente em embalagem plástica transparente de polietileno resistente (a manipulação e transporte) e atóxica. Etiqueta contendo a identificação do produto e produtor, data de fabricação, validade, informações nutricionais. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar do dia da fabricação. Cada unidade deve pesar entre 700 e 800 gramas.	10,3000	2.060,00
17	1.000,000	KG	LARANJA COMUM, BAHIA, VALÊNCIA, LIMA (do céu); Frutos de t - LARANJA COMUM, BAHIA, VALÊNCIA, LIMA (do céu); Frutos de tamanho médio e uniformes, produto sã, limpo e de boa qualidade, sem defeito, bem desenvolvido e maduro.	3,0000	3.000,00
18	500,000	KG	REPOLHO branco ou roxo, tamanho médio, uniforme, sem ferime - REPOLHO branco ou roxo, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem mofo ou bolores, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície.	3,0000	1.500,00
19	200,000	KG	MANDIOCA descascada, picada, congelada em embalagem plástic - MANDIOCA descascada, picada, congelada em embalagem plástica individual e transparente de 1 kg, com rotulagem contendo a identificação do produto, informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com aspectos, cor, sabor e textura características e não apresentando nenhum aspecto que alterem suas características, assim como amolecimento e/ou descongelamento.	5,0000	1.000,00
20	80,000	PCT	MILHO VERDE EM ESPIGA; Apresentação em espiga IN NATURA, tam - MILHO VERDE EM ESPIGA; Apresentação em espiga IN NATURA, tamanho médio a grande, espigas de milho novo. Aplicação: alimentar. Características adicionais: íntegro, fresco, com grãos inteiros, isenta de fungos, podridão e indícios de germinação, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície extrema, livre de enfermidades, isentos, parasitas e larvas (bem como de danos por danos por estes provocados).Cheiro característico do produto. Bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. Acondicionado em embalagem plástica transparente de polietileno resistente (à manipulação e transporte) e atóxica. Apresentação: embalagem contendo 6 (seis) unidades. Não sendo aceitos espigas com milho passado do ponto de consumo, mal acondicionado e com	9,0000	720,00

21	600,000	UN	PÃO DE TRIGO; Massa leve, macio, com boa aparência, com casc - PÃO DE TRIGO; Massa leve, macio, com boa aparência, com casca, assado por inteiro, não queimado, levemente dourado e odor característico, sem qualquer tipo de sujidade, ingredientes básicos: farinha de trigo/ fermento biológico/ sal /açúcar, /gordura tipo vegetal e água. Bem acondicionado, embalado individualmente em embalagem plástica transparente de polietileno resistente (a manipulação e transporte) e atóxica. Etiqueta contendo a identificação do produto e produtor, data de fabricação, validade, informações nutricionais. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar do dia da fabricação. Cada unidade deve pesar entre 800 e 900 gramas.	8,0000	4.800,00
22	400,000	UN	PÃO MISTO DE FUBÁ; Pão misto de farinha de fubá e trigo, dev - PÃO MISTO DE FUBÁ; Pão misto de farinha de fubá e trigo, deve apresentar-se macio, assado ao ponto, sem amasso, bem acondicionado, embalado individualmente em embalagem plástica transparente de polietileno resistente (a manipulação e transporte) e atóxica. Etiqueta contendo a identificação do produto e produtor, data de fabricação, validade, informações nutricionais. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar do dia da fabricação. Cada unidade deve pesar entre 800 e 900 gramas.	9,9000	3.960,00
23	1.300,000	MAÇ	TEMPERO VERDE, contendo salsinha e cebolinha, in natura, e - TEMPERO VERDE, contendo salsinha e cebolinha, in natura, em maço, as folhas devem ser verdes, sem amarelados ou apodrecimento, livre de insetos e sujidades. Com no mínimo 150 gramas.	2,0000	2.600,00
24	300,000	KG	CHUCHU de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. não pode estar com broto, nem passado do ponto (velho) - CHUCHU de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. não pode estar com broto, nem passado do ponto (velho)	2,0000	600,00
(Valores expressos em Reais R\$)				Total Geral:	53.485,00

ANEXO III

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 99/2022

Edital de Chamada Pública n.º 99/2022 para CREDENCIAMENTO

Nome do Proponente:

CNPJ/CPF:

Endereço:

Município:

Banco:

Nº da Agência:

Nº da conta corrente:

DDD/Fone:

DAP: